

VOZ: E a possibilidade de dois cursos?

MB – Não há possibilidade de curso novo, a partir de agora, com recursos provenientes do REUNI. Deveriam beber de outra água.

HS – Mas há a torcida do voudu. Ou seja, caso alguma unidade desista do REUNI, haverá sim a possibilidade para suprir a demanda do REUNI com um curso até agora não apresentado.

MB – Sim, temos inclusive informações de que a Medicina tem um curso “no gatilho” para essa ocasião. O Direito poderia ter também.

RT – A proximidade entre as propostas da FACE, FAFICH e Direito me ocorreu no momento em que os cursos estavam sendo propostos. Me parece, inclusive, uma idéia plausível, que os três fossem um só, que gerasse três ênfases. Eu não conheço, na universidade, um curso que tenha fundido com outro. Talvez fosse interessante se esses cursos tivessem parte do seu currículo partilhado; uma coisa óbvia seria um deles incluir disciplinas do outro como optativas. Agora, me agradaria que esse processo de convergência fosse mais explorado adiante, pois agora seria inviável, por causa do tempo exíguo para negociações.

VOZ: As Congregações precisam ouvir os Departamentos antes de aprovar a proposta para o REUNI?

M.B.: A competência é da Congregação. Então se a Congregação avaliar que ela está suficientemente esclarecida para decidir sobre a matéria sem ouvir os departamentos, ela pode. R.T.: Mas a maioria das unidades acadêmicas ouve os departamentos.

VOZ: Então vamos lá: primeiro a Congregação aprova, depois o projeto é protocolado na Prograd. Depois, tem uma comissão técnica que examina os aspectos formais, e então segue para a Câmara de graduação do CEPE. Em que pé estão as propostas das outras unidades?

M.B.: A maioria deles já foi aprovada pelas Congregações. No momento, alguns dos projetos estão chegando à Câmara de Graduação.

VOZ: Caso a proposta para Ciências do Estado preveja disciplinas a serem ofertadas por departamentos de outra unidade, é preciso pedir permissão prévia?

H.S.: Sim, a Faculdade de Direito tem que con-

versar com os outros departamentos. Ela deve pedir anuência previamente para as outras unidades.

M.B.: Em tese, é bom olhar isso antes de protocolar o projeto na PROGRAD. Já ocorreu de uma proposta vir e nós, para evitar atrasos, continuamos o processo, mesmo que os outros departamentos ainda não tenham formalmente confirmado.

H.B.: Ocorreu isso na proposta do curso de Ciências Sócio-Ambientais. Montamos o curso, e depois buscamos a anuência dos outros Departamentos.

Ana Starling: É possível protocolar a proposta dizendo que as anuências serão enviadas dentro de certo tempo, até porque um departamento, às vezes, para aprovar, precisa antes de estudar o curso. Assim, enquanto fazemos a análise técnica do projeto, que é um pouco demorada, o pessoal procura a anuência. Mas para chegar na Câmara de Graduação, já é precisa a anuência prévia de todos os departamentos envolvidos.

VOZ: Ao selecionar vários encargos para um departamento de outra unidade, as vagas docentes serão divididas com ele?

H.S.: Sim. Vamos supor que a Faculdade de Direito queira me ter dando aula lá. Aí o que ela pode fazer: ela pode propor uma vaga de professor para o Departamento de História, para aliviar os encargos de lá.

VOZ: E o mesmo ocorre quando da distribuição de encargos do novo curso? No Direito, serão oito vagas de professores efetivos. O Departamento que tiver que oferecer mais disciplinas receberá mais vagas de professores?

M.B.: Atenção, essas oito vagas, na hipótese de todas elas serem equivalentes a Dedicção Exclusiva. Se, eventualmente, a Faculdade optar por outro regime de trabalho (T-40 ou T-20), esse número pode aumentar.

H.B.: É uma discussão constante no CEPE: tem alguns cursos como Medicina, Comunicação, e Direito, nos quais é necessário que algumas das vagas de docentes não seja no regime de DE.

VOZ: Isso é muito relevante para a Direito.

M.B.: É, a Direito já formalizou isso aqui várias vezes.

H.S.: É muito bom que o aluno da comunicação, por exemplo, tenha aula com alguém que tenha um programa de rádio ou TV. E esse sujeito certamente não será DE. A avaliação do CEPE é que houve um momento, na universidade, em que a figura do DE era essencial, porque você precisava acertar uma série de desvios do sistema. Esses desvios foram acertados, agora você tem um segundo momento em que isso faz parte do processo de reestruturação: você pensar que as áreas são diferentes, e que têm necessidades diferentes.

VOZ: Está estipulada uma carga horária mínima para o novo curso?

M.B.: A carga horária mínima é a carga horária que a legislação brasileira define para a formação de bacharel no Brasil, que é de 2.400 horas. Eu acho que se nós ficarmos aumentando muito o curso, o tamanho do curso, nos estamos jogando na contramão da história. As nossas cargas horárias mínimas são muito maiores do que as cargas horárias previstas no mundo onde você tem as universidades, as mais reconhecidas do planeta.

H.S.: Existe um conjunto de atividades didáticas que você não precisa fazer dentro de sala de aula. Eu, por exemplo, faço várias atividades no Projeto República, que não contam como carga horária. E há atividades didáticas nas quais provavelmente os alunos aprendem tanto ou me-

lhor que dentro da sala de aula.

A.S.: Dentro das atividades geradoras de créditos, tem a aula, concebida nos moldes que a gente faz de uma disciplina, mas também oficinas, seminários, grupos de estudos, participação em projetos, participação em projetos de pesquisa, tempo para publicar um artigo sobre determinado assunto.

M.B.: Afinal, o aluno precisa ter tempo pra aprender.

H.S.: Então, essa coisa do aluno poder sentar na biblioteca, do aluno poder dizer assim: “eu vou sair um pouco dessa coisa de que eu não posso ver um seminário porque eu estou matando aula”. Não, aquilo é uma aula. O cara que veio aqui na Reitoria e ouviu o Mia Couto falando, foi uma aula que eu acho que foi muito melhor que qualquer aula que eu pudesse dar. Ou o cara que veio cá e ouviu o Boaventura. Entendeu? Então, eu penso que você não precisa pensar naquela estrutura tradicional, com tantas aulas e um pouco também eu acho que as pessoas tem que pensar o seguinte: a minha disciplina não necessariamente é a coisa mais importante do mundo. Então eu acho que se a gente conseguisse reestruturar também nesse sentido, seria muito importante, porque aí você deixaria de lado aquele inferno de você estar doído para ver um seminário e não poder, porque o professor vai dizer: “não, você não pode porque você tem que assistir aula”. Não é mesmo?

“Não houve um fórum para me manifestar” – Prof. Alexandre Travessoni, em reunião departamental sem quórum no DIT

“Ninguém quis participar – houve espaço para participar. Só gostam de reclamar, mas ninguém sugere nada.” – Prof. Maria Helena Megale, Chefe do DIT e presidente da primeira comissão pedagógica.

“Há professores na Faculdade que não se preocupam minimamente com as questões acadêmicas; vêm à Faculdade somente para ganhar status” – Prof. Mariá Brochado, sobre a omissão dos professores na discussão do novo curso.

“O Erro foi da Congregação. Não houve a reflexão prévia. Sou contra o REUNI e acho impossível um Curso de Ciências do Estado do jeito que está posto.” - Prof. Alexandre Travessoni, em reunião departamental sem quórum no DIT

“Façamos meia-culpa: houve uma fome de nosso departamento e isso pegou muito mal” – Prof. Daniela Muradas, falando ao DIT.

“Curso nenhum que é novo tem como prever profissão, porque é novo!” – Diretor da Faculdade, Prof. Salgado, sobre o mercado de trabalho para o novo curso.

EDIÇÃO LIMITADA Voz Acadêmica

MEMÓRIAS PÓSTUMAS DO REUNI II: CURSO “CIÊNCIAS DO ESTADO” – O QUE SERÁ?

abril/2008

No último dia 31 de Março, a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito se reuniu para apreciação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências do Estado, do eminente relator Prof. José Horta. A reunião fora convocada em caráter de urgência, justificada pelo prazo limite do dia 31 estabelecido a todas as unidades pela Reitoria para envio dos projetos de cursos previstos já para 2009.

No entanto, os professores presentes manifestaram-se insatisfeitos com o referido projeto, que também não cumpria todos os requisitos formais estabelecidos pelas normas

da universidade. Ademais, os departamentos pretendidamente envolvidos no novo curso não haviam sido consultados para obter a anuência necessária na criação de cursos. Em suma, o tempo prometido para debate aprofundado sobre o tema, argumento crucial que provocou a adesão unânime dos professores quando da aprovação do REUNI, não fora cumprido até então.

A Congregação decidiu então suspender a reunião durante 20 dias (com nova reunião marcada para dia 22 de abril), encaminhou o projeto para manifestação dos quatro departamentos e nomeou nova comissão,

composta agora pelos chefes de departamentos, alunos e servidores, para “amarrar” em um novo projeto as sugestões dos quatro departamentos. Contudo, não se sabia se haveria novo prazo da Reitoria para mais discussão e muitas dúvidas sobre os detalhes do REUNI foram apresentadas. Pouco se sabe sobre as regras do jogo.

Embora ainda não haja nada de definido sobre o teor do novo curso, a mídia e o site da UFMG já divulgam o curso como certo para 2009, que inclusive será apresentado na Mostra das Profissões 2008, em Belo Horizonte e em Montes Claros. Indignado com a maneira

pela qual foi conduzido o processo de criação de um novo curso, originalmente voltado para formação de governantes, sem a devida oitiva da comunidade acadêmica (quicá dos anseios da sociedade) e na carência de informações elementares sobre as possibilidades viáveis e limites do REUNI para nossa Faculdade, o Voz procurou a vice-reitora e a equipe responsável pelo REUNI, para fazer uma entrevista de esclarecimentos.

A entrevista foi realizada no dia 14 de abril, às 18 horas, na Reitoria, e está transcrita nesta edição especial do Voz Acadêmica. Conversamos com a vice-reitora Heloisa Starling, o pró-reitor de Graduação Mauro Braga, e os professores Ana Starling e Ricardo Takahashi, da equipe REUNI.

Informamos também que o CAAP está construindo uma proposta substitutiva para dar a contribuição dos alunos ao debate. Foi constituída uma comissão de alunos para discussão do tema que cobra sugestões e críticas da comunidade por meio do e-mail caapufmg@yahoo.com.br, considerando os propósitos de formação para carreiras de Estado.



| Expediente |

| Conselho Editorial | Guilherme Caldas, Henrique Chaves, Henrique Napoleão, Ricardo Lins, Laís de Oliveira, Juliano Napoleão, Nayara Atayde, Mariana Canuto, Mateus Araújo, Paulo Ricardo Cassaro
| Diagramação | Davi Fuzari | fuzzari@gmail.com
Tiragem: 1000

Henrique Chaves – Presidente do CAAP
Laís Oliveira – Diretora de Imprensa do CAAP
Ricardo de Lins e Horta – Direito

VOZ ACADÊMICA: Como os senhores avaliam a proposta da UFMG de adesão ao decreto do REUNI?

Mauro Braga: O REUNI atendeu ao antigo anseio da UFMG pela expansão de vagas, com a vantagem de possibilitar, ao mesmo tempo, inovações metodológicas no ensino e inovações epistemológicas, ao criar cursos em novas áreas.

Heloísa Starling: O projeto foi amplamente debatido, teve 18 versões. Foi feita uma discussão institucional. Lembro-me de uma reunião de 5 horas com as lideranças estudantis. O grande avanço foi combinar as peculiaridades da UFMG ao REUNI. Acho que não poderia ser implantado em outra universidade. A proposta do Reuni respeitou a UFMG, possibilitando novas experiências em demandas históricas da UFMG, como, por exemplo, a multidisciplinaridade.

M.B.: É curiosa a aprovação em todas as Congregações de tema tão polêmico no meio acadêmico: expansão de vagas no ensino superior público, com exceção da Faculdade de Odon-

tologia, a única que não aderiu integralmente. Nunca vi uma coisa dessas na universidade. Confesso que fiquei surpreso. O formato utilizado não contrariou a vontade da UFMG (Congregações decidindo autonomamente), apesar das oposições naturais.

H.S.: Historicamente, nossa universidade sempre se expandiu sem dinheiro. É a primeira vez que há um projeto de expansão de vagas com dinheiro. Lembro que Mauro mesmo dizia: "Isso só pode ser melhor se der certo!". Quando os professores cobravam garantias para aderirmos ao REUNI, eu dizia que não tinha como, mesmo porque "viver é muito perigoso" (risos). O novo sempre assusta.

VOZ: A UFMG estará melhorando, piorando ou mantendo a qualidade de ensino com a implementação do REUNI?

H.S.: Eu acho que a tendência é melhorar. Se tivermos coragem de testar novas metodologias de ensino, vencendo a acomodação, a tendência é melhorarmos. Além disso, outros dois fatores que nos leva a crer numa melhora será a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade cobrada pelo REUNI.

M.B.: Nos últimos 15 anos, a UFMG não teve sua qualidade piorada, apesar de ter seu quadro docente diminuído de 3000 professores para 2400 e, concomitantemente, um au-

mento de 50% de vagas (de 3200 para 4800), sem nenhum recurso específico. O REUNI aumentará 2100 vagas no vestibular (pouco menos de 50% de aumento), com acréscimo de 406 docentes de Dedicção Exclusiva, 500 funcionários, 350 pós-doutorandos e professores visitantes, 1500 bolsas para alunos de pós-graduação e um volume de recursos extra.

VOZ: Em nossa Faculdade de Direito, sofremos muito com o excesso de professores substitutos. Os bolsistas de pós-graduação previstos pelo REUNI estarão lecionando no lugar dos professores efetivos, como acontece atualmente por meio dos professores substitutos? Quais serão as funções desses mestrados e doutorandos? Eles assumirão, de fato, encargos didáticos?

M.B.: Esse é um problema (professores substitutos) que o REUNI vem tentar resolver.

Ricardo Takahashi: A partir do início desse ano, as universidades federais podem trocar os professores substitutos por professores efetivos por meio do processo chamado de "banco de professores equivalente". Ainda este ano o CEPE regulamentará a política do MEC para que, em pouco tempo, não haja mais professores substitutos, salvo em casos emergenciais. Terá o caráter previsto na lei: basicamente emergencial.

M.B.: Sim, de fato assumirão encargos didáticos. A intenção é que se prepare melhor pessoas para o ensino superior, algo ainda muito incipiente no Brasil, e que se melhore a qualidade do ensino, não só porque os alunos da

pós-graduação estarão mais próximos da graduação e dos problemas de aprendizado que enfrentaram, mas também porque estarão se treinando para serem professores efetivos eventualmente. Os professores (substitutos) pós-graduandos, que hoje ganham 300 reais, farão o que já fazem, só que ganhando três vezes mais, trabalhando limitados a 8 horas semanais, inferior às 12 horas atuais.

R.T.: Em uma situação limite, com o REUNI, seria possível cumprir todos os encargos somente com os professores efetivos que serão contratados. Os bolsistas são essenciais para a nova metodologia, pois trabalharão em equipes multidisciplinares, mas vêm para acrescentar, e não como imprescindíveis. Os projetos pedagógicos devem obrigatoriamente explicitar em que tipo de atividade acadêmica os bolsistas auxiliarão. É importantíssimo, para o projeto, deixar regras claras. A possibilidade de o bolsista lecionar créditos do professor efetivo não existe. Se acontecer, será uma transgressão do sistema.

H.S.: Existe uma responsabilidade da comunidade. Caso se verifique que os professores estarão utilizando apenas uma mão-de-obra extra, não tão barata assim, ficamos na mesma e não avançaremos em nada. Se não houver acompanhamento direto dos alunos sobre os parâmetros estabelecidos previamente pelo projeto pedagógico, distorções vão acontecer, porque não vivemos no reino acósmico de S. Francisco de Assis. E isso deve ser denunciado, fortemente. A chance de isso dar certo é pensar numa outra estrutura que não a tradicional.

Vocês têm uma professora lá na Direito, cujo nome não me lembro, que possui um programa de rádio...

VOZ: Mônica Sette.

H.S.: Isso. O programa dela é interessantíssimo, muito bacana. Ela faz exatamente isso. Ela mobiliza um recurso que, aparentemente não tem nada haver com o Direito, que é canção popular brasileira, para se refletir questões específicas do Direito. Deve haver na equipe multidisciplinar pessoas para pensarem novos métodos e formas de ensino.

R.T.: Esse tipo de pergunta não deveria ser feita pensando nessa lógica de horas-aula do professor como medida básica de tudo que acontece na universidade. É uma lógica cheia de impropriedades que tem até estimulado atos paradoxais. Como exemplo, departamentos escolhem dar mais aulas para ver se conseguem mais professores.

H.S.: Isso tem estimulado outra perversão. O tempo que dedico ao meu projeto de pesquisa (Projeto República), que obtém resultados muito mais significativos que minhas aulas, não é computado na minha carga-horária. O meu departamento não computa uma vírgula e, por isso, não ganha vaga. Vocês têm lá na Direito uma experiência análoga, sendo arrogante, porque ela é muito mais forte e poderosa que a minha, que é o Pólos. O Pólos tem uma experiência de equipe multidisciplinar fortíssima, de uso de linguagens estéticas voltadas para o ensino do Direito que é muito mais forte, porque já vi lá teatro, música, vídeo; atuando em várias frentes. E eu garanto que a carga-horária que a prof. Miracy dedica é muito superior à carga-horária normal.

VOZ: Os bolsistas de pós serão então uma es-

pécie de plus?

M.B.: Não, haverá uma nova concepção metodológica, essencial para o sucesso do REUNI. Não é um plus, é parte do processo.

VOZ: Especificando o caso da Faculdade de Direito: curso de Ciências do Estado. A idéia é que se implemente em 2009, ainda que a tramitação dure até o final do ano?

M.B.: A nossa expectativa é que todos os cursos se implantem em 2009, que todos estivessem no vestibular. Seria desejável que todos os cursos já estejam formalmente prontos no edital do próximo vestibular (em junho). Mas é possível que problemas nas unidades nos exija certa heterodoxia em relação aos prazos. Dentro de um determinado limite, é possível exercitar um pouco dessa heterodoxia. O que precisamos é o compromisso das Congregações em implantar o curso em 2009 e peçam um prazo razoável para a confecção do projeto.

VOZ: O curso de "Ciências do Estado" é um curso inédito no país e pode ser que se precise de um prazo maior para construí-lo democraticamente. Caso se decida por sua implantação em 2010, haveria prejuízo de alguma ordem aos recursos acordados para a Faculdade de Direito?

M.B.: É difícil responder a uma questão tão vaga assim.

R.T.: Certamente os recursos não viriam para o próximo ano. Eu acho que a gente não precisa pensar nessa hipótese extrema. Eu acho que a Faculdade de Direito tem aí de se acomodar a esta questão, tem de se posicionar. Agora, o que é preciso, talvez mais do que a questão de detalhamento, mais do que a ques-

ção das ementas das disciplinas, é preciso ter, de uma maneira consensual pela comunidade, a decisão: nós vamos ter este curso e ele estará no vestibular para 2009.

VOZ: Mas o curso de Ciências do Estado não foi aprovado, inicialmente, pela Congregação da Direito, para começar em 2010? É o que diz o site da UFMG e a carta da vice-reitora, que inclusive nós publicamos na última edição do Voz...

M.B.: É porque houve uma proposta da Faculdade de Direito, encaminhada pelo diretor, de antecipar para 2009.

R.T.: Foi em algum momento no final do ano passado, após a decisão do Conselho Universitário. A proposta da Universidade que foi pro MEC já incluía a antecipação.

VOZ: Então, a UFMG já fez compromisso com o MEC que o curso começa em 2009?

M.B.: Sim, 2009.

VOZ: Vamos supor que a Faculdade precise de mais tempo para discutir o projeto pedagógico, já que estamos atrasados. O que que precisa desde já estar pronto? O que tem de ser votado pela Congregação e passado de imediato à Reitoria, e o que pode ser feito mais pra frente?

M.B.: O seguinte: "A congregação da Faculdade de Direito confirma a oferta do curso de Ciências do Estado para o Vestibular de 2009 e informa que o projeto do currículo, o projeto pedagógico do curso, será enviado até a data x". Uma data razoável.

VOZ: E qual seria esta

data x?

R.T.: Olha, pro curso começar, tem que ter currículo. Então, em março, tem que ter um currículo.

M.B.: Eu diria que um prazo razoável é de 60 dias. Mais de 60 dias nos complica, porque julho é um mês morto, do ponto de vista da faculdade – a reitoria continua funcionando – então nós teríamos que encerrar isso no início de julho, no máximo.

VOZ: Supondo que o curso de "Ciências do Estado" seja implantado em 2009, quando seriam disponibilizadas para concurso as vagas de docentes e servidores previstas?

R.T.: Já seria disponibilizada para 2008, no mínimo, uma vaga para docente. A maioria das demais vagas seria concedida no decorrer dos anos de 2009 e 2010.

VOZ: É tarde demais para oferecer um curso com outra concepção e o nome distinto de "Ciências do Estado"? Seria possível oferecer dois cursos? Seria possível aumentar as vagas ofertadas pela FACE e FAFICH nos cursos que irão criar, Relações Internacionais e Gestão Pública respectivamente, ao invés de criar um novo curso?

M.B.: A mudança do nome pode ocorrer, não só agora como depois. Não é algo que está amarrado.

HS.: Eu inclusive conversei com o Ronaldo Mota, do MEC, e ajustes são possíveis sim.

“ É porque houve uma proposta da Faculdade de Direito, encaminhada pelo diretor, de antecipar para 2009. ”

“ Ainda este ano o CEPE regulamentará a política do MEC para que, em pouco tempo, não haja mais professores substitutos senão em casos emergenciais. ”